



Art. 1º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as

**ATO DA MESA N. 008**, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Páço da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
Dispõe sobre a instituição da Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

*[Handwritten Signature]*  
ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR  
2º Vice-Presidente

*[Handwritten Signature]*  
ELIENOR NOGUEIRA MOREIRA  
1ª Secretária

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe outorgam toda a legislação em vigor,

3ª Secretário

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, criada com o fim de apresentar relatório circunstanciado à Mesa Diretora da Câmara Municipal, sobre as alterações e adequações do referido Plano.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º deste Ato é composta pelos seguintes servidores públicos de carreira e comissionados:

- I – Ana Cristina Bezerra Rodrigues;
- II – Antonio Cleiton da Silva Vieira;
- III – Carlos Alberto Araújo de Aquino;
- IV – Francisco de Assis Rocha Campos;
- V – Hélder Luciano Marques;
- VI – Leila Maria Lima Fontenele; e
- VII – Vicente Luiz do Nascimento.

**Art. 3º** A Comissão de que trata este Ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação oficial, para emitir o relatório sobre as alterações e adequações do PCCS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**Art. 4º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 2014.

**WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE**  
Presidente

**JOSÉ DO CARMO GONDIM**  
1º Vice-Presidente

**ADAÍL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR**  
2º Vice-Presidente

**ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA**  
1º Secretário

**FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO**  
2º Secretário

**ANTONIO HENRIQUE DA SILVA**  
3º Secretário

CONTRATADA: A MULTI Distribuidora de Materiais de Escritório Ltda - ME, com sede na Rua Tianguá, 552, Bairro Vila União - CEP 60.410-298, Fone: (85) 3272.5480, inscrita no CNPJ sob o nº 14.097.519/0001-44, representada neste ato pelo Sr. Elias Alves Moura, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 029316422005-3 SSP/MA e do CPF nº 039.098.873-17, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará na Rua São Paulo, nº 1831 - Casa 4, Bairro Jacarecanga, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: À aquisição de urdimento completo para montagem do Cine Teatro conforme especificado no Anexo I deste edital, com os serviços de instalação, objetivando atender à necessidade do Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - CUCA, localizado na Secretaria Executiva Regional VI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais), e não sujeitos a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do Projeto/Atividade: 13.392.0157.2260.0003 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 281 da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - FUNCET para o CUCA da SER VI. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014. ASSINAM: **Narcélio Giordanny Conrado Napolião - PRESIDENTE DA FUNCET e a EMPRESA MULTIDISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME - Elias Alves Moura - SÓCIO - ADMINISTRADOR.**

dias, contado de sua publicação oficial, para emitir o relatório sobre as alterações e adequações do PCCS. Art. 4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de agosto de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE. José do Carmo Gondim - 1º VICE-PRESIDENTE. Adail Fernandes Vieira Júnior - 2º VICE-PRESIDENTE. Elpidio Nogueira Moreira - 1º SECRETÁRIO. Francisco Wellington Sabóia Vitorino - 2º SECRETÁRIO. Antonio Henrique da Silva - 3º SECRETÁRIO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0309/2014 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 - II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza de 05.04.90. RESOLVE: Escalar as férias, de acordo com o art. 48, da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), dos servidores abaixo relacionados, para o período de 01.10.2014 a 30.10.2014.**

NOME	MATRIC.	CARGO
Carlos Cesar Gomes	553-A	Médico
Fco. Eudizá Matias	417-A	Ag. Adm.
Fco. Eurivá Matias	280-A	Ag. Adm.
Francisca Clébia B. Lima	118-A	Taquígrafo
Jacó Menezes dos Santos	512-A	Aux. Adm.
João Ferreira Gomes	510-A	Aux. Adm.
João Rodrigues Alencar	332-A	Ag. Adm.
José Clayton Bezerra Sidou	295-A	Ag. Adm.
Luiz Juraci Pompeu Amorim	480-A	Assist. Adm.
Maria Aparecida de A. Maciel	289-A	Contador
Ubiratan da Costa Andrade	473-A	Prog. de Comput.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de setembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro de 2013 a agosto de 2014

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	ÚLTIMOS 12 MESES	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.348.337,64	
Pessoal Ativo	86.506.890,65	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	9.841.446,99	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF (II))		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	411.610,76	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	95.936.726,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	95.936.726,88	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.281.852.860,55	

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO DA MESA Nº 008, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe outorgam toda a legislação em vigor. DECRETA: Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, criada com o fim de apresentar relatório circunstanciado à Mesa Diretora da Câmara Municipal, sobre as alterações e adequações do referido Plano. Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º deste Ato é composta pelos seguintes servidores públicos de carreira e comissionados: I - ANA CRISTINA BEZERRA RODRIGUES. II - ANTONIO CLEITON DA SILVA VIEIRA. III - CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE AQUINO. IV - FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS. V - HÉLDER LUCIANO MARQUES. VI - LEILA MARIA LIMA FONTENELE e VII - VICENTE LUIZ DO NASCIMENTO. Art. 3º - A Comissão de que trata este Ato terá o prazo de 60 (sessenta)



OFÍCIO N. **0317**/2014 – COGEL

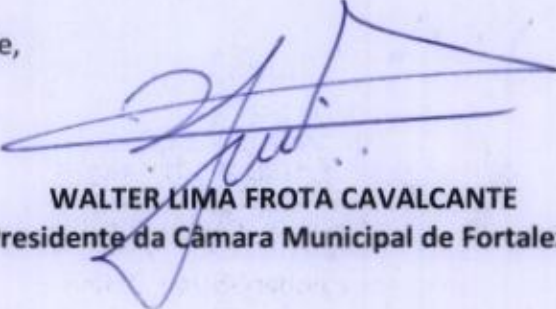
Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Senhora Diretora,

Encaminho à V.Sa., para a necessária publicação, o **Ato da Mesa Diretora n. 008**, de 21 de agosto de 2014, que: *"Dispõe sobre a instituição da Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica"*.

O presente dispositivo é enviado em anexo para a devida publicação.

Atenciosamente,



**WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

RECEBI  
22/09/2014.  
AINTOU

EXMA. SRA.

**MARIA IVETE MONTEIRO**

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NESTA